



Instituto Multidisciplinar de
Reabilitação e Saúde

PORTARIA 08/2023

A Diretora Pro tempore do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 01(um) ano, a partir de 28/07/2023, o prazo de validade do “PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS/AS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA O INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE” regido pelo seguinte edital:

I) EDITAL nº 01/2022, cujo RESULTADO FINAL – APÓS FASE RECURSAL foi publicado em 28 de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Salvador, 12 de julho de 2023.

Profa. Dra. Luciene da Cruz Fernandes

Diretora Pro tempore

IMRS – UFBA

E-mail: imrs@ufba.br